



Conselho Federal de Química

Plenário

Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativo-Financeira

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que foi demonstrada pela Gerência Administrativo - Financeira a necessidade de contratação dos serviços de telefonia fixa comutada - STFC, **AUTORIZO** a contratação direta nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Encaminhe-se à Gerência Administrativo - Financeira para que adote as providências necessárias para o prosseguimento da contratação direta dos serviços:

Contratação de empresa especializada na prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, de forma continuada, na forma de TRONCO E1 com 30 (trinta) canais (R2 ou ISDN-Integrated Service Digital Network) ou TRONCO SIP, incluindo serviços de discagem direta a ramal (DDR - 100 ramais), serviços esses destinados ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional e de longa distância internacional.

Empresa: **IPCOM Comércio de Equipamentos de Telefonia LTDA.** (CNPJ: **06.163.889/0001-04**).

Valor: **R\$ 33.679,00 (trinta e três mil seiscientos e setenta e nove reais).**

Brasília, 07 de outubro de 2024.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente

1 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

...

VIII - autorização da autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente**, em 08/10/2024, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103363** e o código CRC **91C53AC7**.

